

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.348, DE 25 DE Abril DE 2013

Fixa os valores dos subsídios mensais percebidos pelos Conselheiros; Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos; e Membros do Ministério Público de Contas, no âmbito da Corte de Contas estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios devidos aos Conselheiros ficam fixados conforme abaixo:

- I - R\$ 25.323,50 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013;
- II - R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014;
- III - R\$ 27.919,16 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Os subsídios devidos aos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, ficam fixados conforme abaixo:

- I - R\$ 24.057,32 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013;
- II - R\$ 25.260,19 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014;
- III - R\$ 26.523,20 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Art. 3º Os subsídios devidos aos Membros do Ministério Público de Contas ficam fixados conforme abaixo:



- I - R\$ 25.323,50 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013;
- II - R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014;
- III - R\$ 27.919,16 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de abril de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 436



LEI Nº 6.349, DE 25 DE Abril DE 2013

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 13.982.336/0001-49, com sede no Município de Pedro II, Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de abril de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.350, DE 25 DE Abril DE 2013

Estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Estado do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Estado do Piauí, para todos os fins, a declaração de punho do próprio interessado suprirá a exigência do comprovante de residência.

Parágrafo único. Para fazer a prova a que se refere o caput deste artigo, será incluída na declaração manuscrita, a ciência do autor de que a falsidade de informação o sujeitará às penas de legislação pertinente.

Art. 2º A não aceitação da declaração de próprio punho, como prova de residência, implicará ao infrator as seguintes penalidades:

- I - advertência escrita, e;
- II - na reincidência, multa no valor de 1000 (mil) UFIR's.


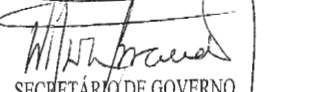
Art. 3º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 4º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo a sua fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de abril de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 437

Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Quinta-feira, 25 de abril de 2013 • Nº 77



DECRETO Nº 15.160 DE 25 DE Abri DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 900.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de abril de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.160 de 25 de 10/4 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061812.124	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.13	00	900.000,00
TOTAL					900.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.160 de 25 de 10/4 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04101.02061812.121	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	900.000,00
TOTAL					900.000,00



DECRETO Nº 15.161 DE 25 DE Abri DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.300.912,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Defensoria Pública do Estado e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 20.300.912,00 (vinte milhões, trezentos mil e novecentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2012 nas fontes: 10 - Recursos de Convênios, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de abril de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de abril de 2013 • Nº 77

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.161 de 25/04/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.47	00	15.000,00
11110.04122902.120	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.49	00	55.000,00
12101.06181011.343	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	10	680.000,00
12101.06181011.343	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	10	200.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.20.93	14	100.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.91	12	50.000,00
17110.10302032.334	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	1.300.000,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.35	17	5.480.912,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.51	10	200.000,00
20101.22661251.039	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.50.51	20	200.000,00
28101.04122902.188	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	650.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.39	20	1.000.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	770.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	4.000.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.93	00	690.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	1.500.000,00
TOTAL					20.300.912,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.161 de 25/04/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	380.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	650.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	370.000,00
14102.12362122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	14	100.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	20	1.200.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	1.300.000,00
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	500.000,00
46201.04122901.031	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	3.890.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	1.200.000,00
46201.26782201.251	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.51	00	1.000.000,00
46201.26782201.251	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
46201.26782201.251	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
TOTAL					13.740.000,00



DECRETO Nº 15.162 , DE 25 DE ABRIL DE 2013

Altera o Decreto nº 15.099, de 25 de fevereiro de 2013, que “Institui o Programa Estadual de Apoio do Transporte Escolar no Estado do Piauí - PEATE/PI, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de proceder a adequações na legislação estadual;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º será acrescido do § 4º do Decreto nº 15.099, de 25 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 4º Para fins deste DECRETO, o Município de Teresina poderá utilizar as verbas do PEATE/PI no transporte escolar urbano.”


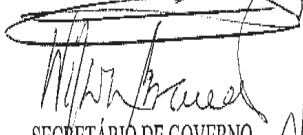
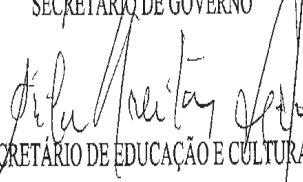
Art. 2º O caput do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os Municípios que aderirem ao PEATE/PI prestarão contas dos recursos recebidos anualmente, em única vez, junto à Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, com prazo final até dia 28 de fevereiro do exercício subsequente, sob pena de exclusão do referido o Programa Estadual de Apoio do Transporte Escolar.

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 438



DECRETO Nº 15.163 , DE 25 DE ABRIL DE 2013

Altera o Decreto nº 15.100, de 25 de fevereiro de 2013, que “Estabelece normas de cofinanciamento do Governo do Estado do Piauí para aplicação na área de saúde dos municípios do Estado”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de proceder a adequações na legislação estadual;

DECRETA:

Art. 1º O caput dos artigos 1º, 6º e 7º, do Decreto nº 15.100, de 25 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º O Estado do Piauí está autorizado a realizar repasses financeiros, na forma de cofinanciamento, aos municípios do Estado do Piauí para aplicação na área de saúde, em conformidade com este decreto.

(...)


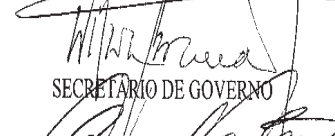

Art. 6º Os municípios que aderirem ao sistema de transferência fundo a fundo regulado por este decreto obrigam-se a enviar, semestralmente, à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí as prestações de contas dos recursos recebidos do Sistema de Cofinanciamento, nos termos da legislação que norteia a administração pública e na forma definida pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º As despesas originadas dos recursos transferidos por meio do Sistema de Cofinanciamento ficam submetidas às exigências da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro), à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei que Institui Normas de Licitação e Contratos da Administração Pública), à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei que institui prego como modalidade de licitação) e às Constituições do Estado do Piauí e da República Federativa do Brasil, bem como à Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01 de 4 de dezembro de 2009, no que couber.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de ABRIL de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Of. 439

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0211/2013, de 12 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 01351/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 020/2013 de 01/04/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **CELENE ARAGÃO BRITO**, Agente Técnico de Serviço, do Quadro Efetivo de Docentes desta Universidade, Matrícula nº 177.259-7, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 08/04/2013 a 07/07/2013, referente ao quinquênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0228/2013, de 18 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03554/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio da Portaria DRH/SDD Nº 0084/98, mas ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

RESOLVE:

I – Conceder, a **SILVIA MARIA COLTURATO BARBEIRO RODRIGUES**, Professora Adjunta III- DE, do Quadro Efetivo desta Universidade, Matrícula nº 027.250-7, lotada no Centro de Ciências da Natureza-CCN, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 02/09/2013 a 20/01/2014, referente ao quinquênio de 11/09/92 a 10/09/97, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0240/2013, de 23 de Abril de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0222/2013 - de 06 de Março de 2013 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03784/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio da Portaria PRAD/DGP Nº 022/2013, mas ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

RESOLVE:

I – Conceder, a **MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, Agente Técnico de Serviço, do Quadro Efetivo desta Universidade, Matrícula nº 083.209-0, lotado no Campus de Corrente-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 15/04/2013 a 13/07/2013, referente ao quinquênio de 03/06/1999 a 02/06/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

Of. 081



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 087.2013 - GDPG

NOMEAR, o Defensor Público **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, **em regime de substituição**, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea “b”, da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de **01 a 31 de maio de 2013**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 24 de Abril 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 223

Diário Oficial

8



Teresina (PI) - Quinta-feira, 25 de abril de 2013 • Nº 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 050/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Nomear a servidora TALYTA LAIANNE SILVA TAVEIRA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741 de 06 de março de 2002, resolve:

I - Nomear a servidora TALYTA LAIANNE SILVA TAVEIRA, Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Picos, matrícula nº 272150-3, como Tomadora de Suprimento de Fundos da mesma unidade operacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

Of. 467

PORTARIA Nº 049/13, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o retorno de servidora às suas atividades junto a esta SASC

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, fundamentado na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e

Considerando os artigos 75, inciso VIII e 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí,

Considerando requerimento de autoria da servidora NHIRLEINE GUIMARÃES PAZ E SILVA, protocolado sob nº AA.001.1.000634/13-21, onde requer o seu retorno às atividades laborais desta Secretaria de Estado,

R E S O L V E:

I - Determinar o retorno às atividades laborais, da servidora NHIRLEINE GUIMARÃES PAZ E SILVA, Assistente Social, matrícula nº 178941-4, após o término da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PORTARIA Nº 15.101-016/2013-GS

Teresina, 19 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Criar Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Engenheiro de Pesca, formada por **João Silva Araújo Luz** - Matrícula n.º 004550-X; **João Batista da Silva Filho** - Matrícula n.º 004452-X; **Luiz José Ulisses Júnior** - Matrícula n.º 253849-X; **Lívia Pádua Reis** - Matrícula n.º 246885-9 e **Ananias Alves da Silva** - Matrícula n.º 022206-2, para elaboração de provas objetivas, realizar entrevista com os candidatos, divulgar resultado final e analisar currículos e documentos comprobatórios de experiência.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se

Rubem Nunes Martins

Secretário do Desenvolvimento Rural

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que criou a Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Engenheiro de Pesca formada por:

- **João Silva Araújo Luz**, matrícula nº 004550-X;
- **João Batista da Silva Filho**, matrícula nº 004452-X;
- **Luiz José Ulisses Júnior**, matrícula nº 253849-X;
- **Lívia Pádua Reis**, matrícula nº 246885-9;
- **Ananias Alves da Silva**, matrícula nº 022206-2.

para elaboração de provas objetivas, realizar entrevista com os candidatos, divulgar resultado final e analisar currículos e documentos comprobatórios de experiência, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 16/2013

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 99/2013 Teresina07 de Março de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 13.701/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a COMISSÃO INTERNA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, da SEFAZ para o corrente exercício, com a designação de novos membros e respectivos suplentes, para substituírem os membros titulares nos casos de ausência justificada, afastamentos, licenças e férias;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os membros que constituirão a COMISSÃO INTERNA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, da Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem os trabalhos relacionados à CICPS:

1. Presidente: ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Matrícula nº 003.191-7;
Suplente: NILSON DA SILVA LOPES, Matrícula nº 002.981-5.

2. Membro: MARIA ESTER REBÊLO, Matrícula 142.961-2;
Suplente: CATARINA MÁRCIA SOARES NONATO, Matrícula nº 128.014-7;

II. A Comissão terá como atribuições as definidas no art. 8º, I, II e III, do Decreto nº 13.701/2009, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Esta Portaria vigorará por um período de 01(um) ano, a contar da data de 07/03/2013.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 130

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 047/2013 – GAB Teresina, 22 de abril de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00508/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001995-19.2011.5.22.0004, “...conceder ao reclamante os reajustes nas gratificações (quinquenal e VPNI) dos exercícios de 200/2010, nos percentuais estabelecidos na inicial e que constam nos instrumentos coletivos(6,5% e 5,19%)...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder ao reclamante os reajustes nas gratificações**

(quinquenal e VPNI), bem como o pagamento das diferenças salariais e reflexos postulados, o Sr. Firmino de Sousa e Silva incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 500

PORTARIA Nº 043/2013 – GAB Teresina, 22 de abril de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-00619/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0001647-67.2012.5.22.0003, “... proceder ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de assistente administrativo, nível salarial 15, com o pagamento da remuneração daí decorrente...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implementando o reclamante no Cargo de Assistente Administrativo, nível 15, o Sr. Luiz Francisco Araujo Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 499

PORTARIA Nº 049/2013 – GAB Teresina, 22 de abril de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-00751/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000068-24.2011.5.22.0002, “... provimento para condena a reclamante a reclassificar o reclamante na categoria “SENIOR”, nível 40, a considerar de 1º.7.2003, na forma do explanado nos fundamentos quanto as promoções por merecimento...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **reclassificar o reclamante na categoria “SENIOR”, nível 40, o Sr. Roberto Antônio Sampaio Gallas**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 502



PORTARIA CGE N.º 016/2013

Teresina, 22 de abril de 2013

PORTARIA CGE 014/2013 Teresina, 22 de abril de 2013.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto Estadual n.º 11.758, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES, Matrícula 003153-4, Rg.: 491218-SSP/PI, CPF: 199.965.943-00, como tomador de Suprimentos de Fundos desta Controladoria-Geral do Estado do Piauí, com efeitos a partir de janeiro de 2013;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE N.º 015/2013 Teresina, 22 de abril de 2013

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 – André Cardoso Jung Batista – Presidente;
- 1.2 – Marcio Barros Santos – Membro;
- 1.3 – Marcelo Sekeff Budaruiche Lima – Membro;

Art. 2.º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2.º, da Lei Complementar n.º 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 101, de 29 de abril de 2008

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os detentores de cargos de direção da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, conforme dispõe o art. 39, da Lei Complementar n.º 13/1994:

Nº	SERVIDOR INDICADO	PARA SUBSTITUIR CARGO DE DIREÇÃO
01	Cristiana Oliveira Maia, mat. 127925-4 – Diretora da Unidade de Auditoria	Controlador-Geral do Estado
02	Iramara Rio Lima Rego de Meneses, mat. 143142-X, Gerente de Auditoria	Diretora da Unidade de Auditoria (DAS-4)
03	Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental mat. 223658-3	Gerente de Auditoria (DAS-3)
04	Deodoro José Pereira da Cunha, Auditor Governamental, mat. 197296-X	Gerente de Acompanhamento da Gestão (DAS-3)
05	Jonathan Madeira de Barros Nunes, Auditor Governamental, mat. 197294-4	Gerente de Obras (DAS-3)
06	Kennia Fernanda C. Branco Ferreira, Auditor Governamental mat. 242444-4	Gerente de Convênios (DAS-3)
07	Maria do Amparo Esmério Silva, Auditora Governamental, mat. 003054-6	Gerente de Controle Interno (DAS-3)
08	Francisco Guedes de Sousa Filho, Coordenador Administrativo- Financeiro, mat. 108185-3	Gerente Administrativo-Financeiro (DAS-3)

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 375



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PI

RESOLUÇÃO DE Nº 54 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do plano de aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – FEDCA-PI para o ano de 2013 e da outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí em uso as atribuições que lhe confere a Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993 em conformidade com seu Regimento Interno e por deliberação da reunião ordinária de número cento e quinze.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí para o ano de 2013 conforme Quadro Detalhado de Despesas em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ FEDCA-PI ANO DE 20123

Órgão Financiador	Código	Atividade	Ações	Meta	Natureza da despesa	Valor	Fonte	Total
2. FEDCA/ PI	30101. 08244071.285	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	- contratação de serviços pessoa jurídica – locação de veículos	Conselheiros Transportados	3.3.90.39	10.000,00	18	10.000,00
3. FEDCA/ PI	30101. 08244071.285	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	Realização de oficina de formação dos conselheiros estaduais. Contratação de facilitadores.	Conselheiros Capacitados	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.33	3.000,00 4.000,00 3.000,00	18	10.000,00
4. FEDCA-PI	30101. 08244071.285	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.	Fortalecimento dos Conselhos de Direitos . - realização do 1º encontro de conselhos de direito do estado do Piauí.	Integra os CMDCA's e o CEDCA-PI	3.3.90.39	27.000,00	18	27.000,00
			Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares -Monitoramento e fiscalização de programas e projetos executados por OG e ONG	Políticas Monitoradas	3.3.90.14	25.000,00	18	25.000,00
			Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares -Aquisição de passagens áreas para membros Conselhos e/ou colaboradores eventuais	Participação dos conselheiros em evento	3.3.70..33	20.000,00	18	20.000,00
	30101. 08244071.285	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	Seminário de sensibilização dos meios de comunicação e as medidas sócio educativas.	Imprensa sensibilizada	3.3.90.39	15.000,00	18	15.000,00
TOTAL GERAL						R\$		107.000,00

Teresina, 22 de abril de 2013.

Antônio José dos Santos Mendes

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO-SUGAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA SESAPI Nº 000001/2013 Em, 23 de abril de 2013.

Dispõe sobre o uso de veículos oficiais próprios, alugados e cedidos por convênios, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a variedade de situações quanto ao uso de veículos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de regras claras e transparentes sobre o uso do patrimônio público por seus agentes; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito desta Secretaria, o uso de veículos oficiais próprios, contratados de prestadores de serviços e os cedidos por convênios; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Federal nº 1.081, de 13 de abril de 1950.

RESOLVE:

Art. 1º. Para os fins desta Instrução, consideram-se veículos oficiais os de propriedade desta Secretaria, cedidos aqueles objetos de convênio e locados aqueles objeto de contratos de locação.

Art. 2º. Os responsáveis pela utilização e guarda dos veículos deverão manter um controle diário da movimentação através da Ficha de Autorização de Saída e Movimento Diário, disponibilizada através da Coordenação de Transporte.

Art. 3º. Entende-se por veículos oficiais aqueles adquiridos pelo Estado e que detenha registro no patrimônio do Governo do Estado do Piauí.

Art. 4º. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

Art. 5º. Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:

- I* - veículos de representação;
- II* - veículos de transporte institucional;
- III* - veículos de serviços.

Art. 6º. Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao serviço público do órgão a que estejam vinculados.

Art. 7º. É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive os locados ou cedidos, exceto os de representação:

I - aos sábados, domingos, feriados e recessos forenses ou em horário fora do expediente da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício da função pública, devidamente justificado;

II - em qualquer atividade estranha ao serviço desta Secretaria, salvo:

a) para atividades de formação inicial ou continuada de Servidores, promovidas ou reconhecidas formalmente por esta Secretaria;

b) a eventos institucionais, públicos ou privados, em que o servidor compareça para representar oficialmente o respectivo órgão;

c) a estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;

Art. 8º. É obrigatória a guarda de Registro atualizados da utilização dos veículos a serviço desta Secretaria pela Coordenação de Transporte, com a indicação dos horários de saída, destino e chegada e nome dos respectivos motoristas.

Parágrafo único. O condutor identificado no Registro de uso dos veículos, que cometer infrações de trânsito ou danos aos veículos, em decorrência de Culpa ou Dolo, será responsabilizado e obrigado a reparar os danos, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, cíveis e criminais pelo uso indevido do veículo.

Art. 9º. É vedado o conserto de veículos terceirizados, salvo se houver previsão contratual.

Art. 10º. Os veículos oficiais de representação (art. 5º, inciso I) serão utilizados exclusivamente a Serviço do Gabinete da Secretaria.

Art. 11º. Os veículos oficiais de transporte institucional (art. 5º, inciso II), de uso exclusivo ou compartilhado, poderão ser utilizados pelos servidores da Secretaria, exclusivamente no desempenho da função pública.

Art. 12º. Os veículos de serviço (art. 5º, inciso III) serão utilizados para transporte de pessoal e materiais.

Art. 13º. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do órgão onde possam estar protegidos de danos, furtos ou roubos, não se admitindo sua guarda em residência de servidores ou de seus condutores.

Parágrafo único. O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:

I - nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

II - em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

Art. 14º. Sem prejuízo da fiscalização exercida pelas autoridades da polícia de trânsito, qualquer cidadão poderá comunicar o uso irregular de veículo oficial à Diretoria de Unidade Administrativa desta Secretaria.

Parágrafo único. A Superintendência de Gestão da Administração, quando comunicada do uso irregular de veículos em serviços desta Secretaria, promoverá a abertura de expediente administrativo para apuração e adoção das medidas para ressarcimento do erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15º. Os veículos oficiais serão preferencialmente conduzidos por servidores públicos efetivos ou comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Estado do Piauí, devidamente credenciados, ressalvada a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados.

Art. 16º. Fica proibido a condução e o abastecimento de veículos da frota oficial, própria, locado ou cedido, por quem não esteja devidamente autorizado.

Art. 17º. O condutor de veículo oficial não poderá utilizá-lo no cumprimento de diligências para as quais recebe indenização de transporte, observado, nesta hipótese, a legislação pertinente.

Art. 18º. Todo veículo oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí conterá a identificação do órgão, mediante inscrição externa e visível nas laterais, acrescida da expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

Art. 19º: Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM
TERESINA – PI, 23 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente,

MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA
Superintendente de Gestão da Administração – SUGAD/SESAPI

Of. 958

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO nº 05/2013** – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 (FUNSAÚDE); **FONTE DE RECURSO:** 100/TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **13/05/2013** às **9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 23 de abril de 2013.

Of. 945

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/13

PROCESSO: AA.900.1.027800/12-66
ESPECIE: Termo de Permissão de uso de Imóvel Público nº 111/13
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME.
MODALIDADE: Dispensabilidade de nº 84/2013 – CPL-SESAPI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLITE JANELA DOS SETORES QUE IRÃO MUDAR DE ENDEREÇO: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FARMÁCIA POPULAR, CTN, NIS, PROSAR E BIPARTITE.
VALOR: R\$ 7.950,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013
DATA DO REGISTRO: 18/04/2013
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATARIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, representado pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Sousa – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 946

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 116/13

PROCESSOS: AA.900.1.029058/12-73 e AA.900.1.008014/13-38.
ESPECIE: Termo de Rescisão do Convênio Nº 270/10.
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONVENENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.
OBJETO: Convênio de Cooperação técnica, científica e financeira visando a execução conjunta de processo de complementação formativa de profissionais da área da saúde, com vistas à qualificação e humanização da prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS/PI.
DATA DA RESCISÃO: 16.04.2013.
TIPO DE RESCISÃO: Unilateral
JUSTIFICATIVA: As despesas decorrentes do Convênio não se enquadram nas alencadas como gastos em saúde e sim ação pertinente à educação.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013.
SIGNATARIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Por Procuração NOUGA CARDOSO BATISTA – Vice-Reitor.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 117/13

PROCESSO: AA.900.1.008173/13-15. **ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 65/12 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e VIRGINIAN CHRISTIANI LIMA VALE DE MOURA. **OBJETO:** Prestação de Serviços com as atribuições da Função de Médico Regulador do SAMU, onde fica acordado pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01.04.13. **VIGENCIA:** 30.03.2014. **VALOR:** 4,312,93 mensais. **DATA DE ASSINATURA:** 28.03.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; VIRGINIAN CHRISTIANI LIMA VALE DE MOURA - Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 118/13

PROCESSO: AA.900.1.029256/12-39. **ESPECIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Serviço de Abastecimento de Água- SAA, na sede do município de São João da Varjota-PI, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 120 dias, a contar de 30.03.2013. **VIGENCIA:** 28.07.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 18.04.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUIZ CARLOS CUNHA - Pela Contratada.

Of. 952

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013-SESAPI-PROSAR

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE “SÃO DOMINGOS”, MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 14 DE MAIO de 2013 - 10:00h

LOCAL: Sala da CEL/SESAPI, Rua 24 de Janeiro, nº 124, Edifício Teresa Cristina, 3º andar, Sala 301, bairro Centro, em Teresina(PI).

ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL: No local acima, das 07h30min às 13h30min, Fone (86) 3211-6630, em meio eletrônico (CD ou Pen-drive).

Teresina (PI), 22 de abril de 2013.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SESAPI

Of. 953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na Localidade “Os Pereiros”, Município de Caldeirão Grande(PI) e na Localidade “Baixa Verde II”, Município de Nazária(PI).

Teresina(PI), 22 de abril de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na Localidade “Os Pereiros”, Município de Caldeirão Grande(PI) e na Localidade “Baixa Verde II”, Município de Nazarí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **J. P. SERVIÇOS E CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.465.236/0001-78, cujos preços finais foram: **Lote 1 - R\$ 297.929,76** (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e **Lote 2: R\$ 113.891,88** (cento e treze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Teresina(PI), 22 de abril de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 962



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 009/13 – PROCESSO Nº 1155/12

OBJETO: Material para coleta de resíduos sólidos
EMPRESA: VICTOR T. T. MELO - TERMETEL
VALOR TOTAL: R\$ 29.025,00 (Vinte e nove mil e vinte e cinco reais)
DATA ASSINATURA: 05.04.2013
VIGENCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 01/2013-CPL/MDER; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 010/13 – PROCESSO Nº 1155/12

OBJETO: Material para coleta de resíduos sólidos
EMPRESA: UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 43.170,00 (Quarenta e três mil cento e setenta reais)
DATA ASSINATURA: 05.04.2013
VIGENCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 01/2013-CPL/MDER; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 011/13 – PROCESSO Nº 1155/12

OBJETO: Material para coleta de resíduos sólidos
EMPRESA: COMERCIAL VANLI LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.997,00 (Seis mil novecentos e noventa e sete reais)
DATA ASSINATURA: 05.04.2013
VIGENCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 01/2013-CPL/MDER; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 12/13 – PROCESSO Nº 0588/13

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da autoclave AC 523/B – Marca ORTOSINTESE
EMPRESA: NARAMED EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
DATA ASSINATURA: 05.04.2013
VIGENCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 a Autorização 45/12 – Processo 0368/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: RAVÁ EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Data assinatura: 05.03.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 007/2011 – Processo 0001/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: LABRINBAZ COMERCIAL LTDA
Data assinatura: 02.01.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 032/13 – Processo nº 0886/13

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Março/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 2.269,63 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)
Fundamentação. Art. 25, Caput Lei Nº 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 033/13 – Processo 0835/13

Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Março/13
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 15.427,40 (Quinze mil quatrocentos e vinte sete reais e quarenta centavos)
Fundamentação. Art. 25, Caput Lei Nº 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 95/13 – Processo nº 0780/13

Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação. Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 100/13 – Processo nº 0450/13

Objeto: Materiais diversos para Banco de Leite – Lápis dermatográfico; pipeta volumétrica; pipetador e solução de hidróxido de sódio
Fundamentação. Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA



EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n. 011/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA**. Objeto: Aquisição de tecidos. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 90.569,99. Assinatura: 29/03/2013.

Pregão Presencial n. 010/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: PAULO H CORTEZ. Objeto: Aquisição de material de informática. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ R\$ 95.339,33. Assinatura: 22/03/2013.

Pregão Presencial n. 009/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **V M VELOSO CERQUEIRA ME**. Objeto: Fornecimento de material de informática. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 116.351,91. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 009/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de material de informática. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 95.137,63. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 008/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **IRENE VIEIRA LIMA**. Objeto: Fornecimento de quantinhas. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 53.998,00. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 007/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **ANGELAMARIA BRITO DE ARAUJO**. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 57.600,00. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 007/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **PAULO VELOSO SOARES**. Objeto: Prestação de serviços elétricos. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 57.600,00. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 007/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **MARIA GENESIA DA CONCEIÇÃO NETO SILVA**. Objeto: Prestação de serviços de costura. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 60.000,00. Assinatura: 12/04/2013.

Pregão Presencial n. 007/2013. Contratante: Hospital Regional Eustáquio Portela. Contratado: **WEVERSON MIRANDA MARTINS**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 57.600,00. Assinatura: 12/04/2013.

Valença do Piauí (PI), 12 de abril de 2013.

Ivanilde Lima da Silva
Pregoeira

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2013

PROC. ADM. Nº 0822/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 063/2012 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E PRODUTO PARA LABORATORIO**. Comunica aos interessados que devido às alterações nas disposições técnico gerando alteração no Edital e anexo I, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 13/05/2013 às 10:00h. Informações: CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

PROC. ADM. Nº 0607/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 063/2012 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS E ADESIVOS CIRURGICO)**. Comunica aos interessados que devido às alterações nas disposições técnico gerando alteração no Edital e anexo I, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 15/05/2013 às 10:00h. Informações: CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 24 de abril de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes
Pregoeira/HGV

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Alteração de Valor do Contrato de Locação de Veículos, do seguinte Contrato:

Contrato: 001/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços LTDA.

Of. 708

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **José Lopes Pereira Neto**, Agente Operacional de Serviço, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 18/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor José Lopes Pereira Neto.

Of. 729

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **José Francisco dos Santos**, Agente Operacional de Serviço, em 27% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 17/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor José Francisco dos Santos.

Of. 728

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 10º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato: 056/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Omicron Construções LTDA.

Data da Prorrogação: 14/07/2013

Of. 703

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato Administrativo: 024/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a FM Projetos e Construções LTDA.

Vigência: 15/10/2013

Of. 706

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato Administrativo: 019/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.

Vigência: 07/10/2013

Of. 704

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 4º Termo Aditivo de Aquisição de Material Permanente, do seguinte Contrato:

Contrato: 017/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Santa Cruz Ltda.

Vigência: 17/07/2013

Of. 723

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de locação de veículos:

Contrato Administrativo: 016/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mazuad Locadora.

Vigência: 05-04-2014

Of. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05717/2012-0

Ratificação /Dispensa nº 44/2012

Contratado: - FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CNPJ de nº 43.942.358/0001-46

Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA para o Exercício de 2013.

Valor previsto: R\$ 28.625,70 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina 23 de abril de 2013.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

Of. 135

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Distrato do Termo de Cooperação nº 006/2012, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí e a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí – PI.

OBJETIVO: Distrato do Termo de Cooperação nº 006/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATADA) e o Município de Alegrete do Piauí PI (DISTRATANTE), cujo objeto tratava-se da transferência do gerenciamento do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil/Piauí – UAB/PI, do município para a SEDUC/PI.

VIGÊNCIA: O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2013.

PARTES: Átila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratato); Márcio Willian Maia Alencar – prefeito de Alegrete do Piauí PI (Distratante).

Of. 129

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 02/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: Concessão para Estágio de Estudante regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: Simplício Mendes, 10 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Maria das Mercês Brito de Sousa

(autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011)

Maria de Jesus Santos

(Representante da concedente)

Of. 131

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2013 ao Convênio nº 006/2012.

PROCESSO Nº: 0000294/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Academia de Letras da Confederação Valenciana, CNPJ nº 02.562.351/0001-11.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2012, de 30/04/2013 até 30/06/2013.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2013 ao Convênio nº 019/2012.

PROCESSO Nº: 0003775/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Fundação Nordestina do Cordel - FUNCOR, CNPJ nº 03.379.853/0001-74.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2012, de 30/04/2013 até 30/06/2013.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2013 ao Convênio nº 029/2012.

PROCESSO Nº: 0032873/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 30/04/201 até 30/06/2013.

Teresina (PI), 22 de abril de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

Of. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 04/2013

MODALIDADE: Liberação nº 31/2013/CLC/MPPI, Pregão Presencial nº 04/2012/CLC/MPPI, Ata de Registro de Preços nº 10/2012 (extrato publicado no DJPI de 03/04/2012), Processo nº 12.240/2012, Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI.

CONTRATADA: C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 10/2012/MPPI:

	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
LOTE I	02	Água mineral garrafão de 20 litros, somente líquido, sem gás, marca Regina.	Galão	2.000	R\$ 3,45
	03	Caixa com 48 copos de 200 ml de água mineral, sem gás, marca Regina.	Caixa	1.000	R\$ 12,00

PRAZO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

VALOR CONTRATADO: Valor global: R\$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da EMGERPI/Tesouro Estadual: Classificação Funcional: 210205.04122902.165, Elemento de Despesa 499052 e Fonte 00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DATA: 16 de abril de 2012

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Carmélio Lustosa Beserra, pela Empresa C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

Of. 496



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 002/2008

Contratante: Fundação CEPRO

Contratada: Servi-san vigilância e transporte de valores LTDA.

Objeto: contratação de serviços de monitoramento eletrônico.

Vigência: Por mais 01(um) ano, a contar de 04/05/2013 a 04/05/2014, tendo em vista o §4 do art.57 da Lei 8.666/93.

Teresina, 17 de Abril 2013.

Assinam: Antonio Cezar Cruz Fortes (Presidente interino da CEPRO) e José Edson Arruda Filho (Gerente da empresa Servi-san Ltda).

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 126/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO
OBJETO: contratação da Banda Clã Brasil, através da pessoa jurídica AR COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO (artista exclusiva da empresa), para a realização do show no dia 1º de Maio/2013. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/04/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA- SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, com as modificações previstas na Lei 5.405/2004; Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “FESTIVAL DE TEATRO LUSOFONO - 2013”, que tem como proponente GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES sob-responsabilidade do Sr. Airton de Sousa Martins, orçado no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art. 10, §2º, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 18 de Abril de 2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA- SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto “VI FESTIVAL DE RABECA DE BOM JESUS”, que tem como proponente ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS, sob-responsabilidade do Sr. Fabrício Pereira Torres, orçado no valor de R\$ 725.299,50 (Setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC, de acordo com o art.10, §2º, a captar recursos na modalidade Mecenato, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 18 de Abril de 2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 030 e 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- IAEPE DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA 34ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS -PI.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAEPE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de uso de parte de um imóvel urbano localizado na Rua Des. João Mota, s/n, Jaicós-Pi, de propriedade do CEDENTE, conforme escritura pública em anexo, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Flávio Rodrigues Nogueira.

Of. 095



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO 00498/2013 CPL/DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de bens, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE TONNER'S, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: 06 de maio de 2013.

HORÁRIO: 14h30min (horário Local).

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí. Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Pregoeiro/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 064



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU-39/2012 publicado na Edição Nº 193 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 16 do dia 11.10.2012, onde se lê o valor de R\$ 1.980.559,01 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo) leia-se R\$ 1.043.687,44 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Teresina, 24 de abril de 2013

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 042

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.148.584,29 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 24 de abril de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 042



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 19/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0006/2010.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Reconcret Recuperação e Construção Ltda, na data de 28 de fevereiro 2013, o Quarto Termo de Aditamento ao Contrato PJU 19/ 2010, para prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, referente aos Serviços de Implantação dos acessos à Ponte sobre o Rio Parnaíba, no Município de Luzilândia, com extensão de 0,947Km em TSD (lado Piauí), e 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão).

Teresina, 24 de abril de 2013

Engº Marcos Venícios Medeiros Costa
Diretor Geral/Substituto – DER/PI

Of. 043

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 30/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2074/2009 4º Volume..

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Reconcret Recuperação e Construção Ltda, na data de 21 de janeiro 2013, o Terceiro Aditivo ao Termo de Repactuação ao Contrato PJU 30/ 2010, para prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, referente aos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Guaribas no Município de Picos, Piauí, com extensão 101,74 metros.

Teresina, 24 de abril de 2013

Engº Marcos Venícios Medeiros Costa
Diretor Geral/Substituto – DER/PI

Of. 044



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013-CPL

No que se refere a data da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO AS LAGOAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DA AGESPISA EM PARNAÍBA-PI, onde lê-se “ 14 (catorze) de abril de 2013, **leia-se “14 (catorze) de maio de 2013.**

Teresina, 25 de abril de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO das Firms referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 é a seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA VALE & CIA LTDA
(CNPJ: 08.801.971/0001-42)
SILVA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA
(CNPJ: 17.337.508/0001-82)

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 23 de abril de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DDI
DIPLAN/ REITORIA



PROCESSO Nº 02286/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR, DOUTOR MICHAEL METZNER, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR VISITANTE, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVA ATENDER O PROJETO DE INTERCÂMBIO ENTRE O PIAUÍ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E A ALEMANHA PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DESENVOLVIDO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FACIME.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– FUESPI.

Contratado: PROFESSOR – DOUTOR MICHAEL METZNER.

Vigência: 12 meses, de 01/04/2013 até 31/03/2014.

Fonte de Recursos: 00

Projeto Atividade: 2.076

Elemento de Despesa: 3190.11

Valor Mensal: R\$ 12.435,75 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 27/03/2013.

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MICHAEL METZNER.

Informações: FACIME/UESPI.

Of. 270

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013**, do tipo **MEHOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 10/05/2013 às 08:00h. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos de vias urbanas. **RECURSO:** Próprio/ Ministério das Cidades. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013**, do tipo **MEHOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 10/05/2013 às 09:30h. Objeto Implantação do sistema de limpeza urbana/construção de aterro sanitário. **RECURSO:** Próprio/FUNASA. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2013**, do tipo **MEHOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/05/2013 às 11:00h. Objeto: Implantação do sistema de limpeza/aquisição de equipamentos para coleta e destinação final de resíduos sólidos. **RECURSO:** Próprio/ 2013. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 – Centro.

Avelino Lopes, 24 de abril de 2013.

Gladisnei Lopes Duarte
Presidente/pregoeiro da CPL.

P. P. 15311

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 005/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, TRADUTORES – INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADORES DE TURMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

O Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

O Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:

• NEXO V - CRONOGRAMA

inscrição e mobilização

- **Leia-se:** 10/04/2013 a 26/04/2013

Teresina (PI), 23 de abril de 2013

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº. 0022/2013

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

O item **7.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

- A relação dos livros selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada no *site* da SEDUC/PI até o dia **10/05/2013**.

Teresina (PI), 23 de abril de 2013

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE REABERTURA II EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2013

A Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Coordenador e Supervisor de Estágio, como bolsista, para o Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste edital, por motivos técnicos, torna pública o novo **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Reabertura do Edital	18.03.2013
Inscrições	20.03.13 a 05.04.2013
Entrega da inscrição	20.03.13 a 05.04.2013
Resultado da homologação das inscrições	15.04.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	16.04.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	18.04.2013
Resultado da fase de análise curricular	22.04.2013
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	23.04.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	24.04.2013
Entrevista	26 a 30.04.2013
Resultado da etapa referente a entrevista	02.05.2013
Interposição de recurso contra o resultado da entrevista	03.05.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da entrevista	07.05.2013
Resultado Final	09.05.2013

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor

Of. 078



HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, **homologa** e torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Edital NEAD/UESPI/UAB 002/13 referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP; Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras Espanhol, na modalidade Educação a Distância.

RESULTADO FINAL

ORDEM	NOME/CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1	ADAILDO TEIXEIRA RIBEIRO	9,2
2	GERTRUDES ILEC PIO MENDES	8,7

Teresina (PI), 16 de abril de 2013.

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor UESPI

Of. 079



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação, referente ao Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, nas Rodovias PI-110/PI-113, Contorno Rodoviário da Cidade de Barras-PI, trecho:Entr.PI-110/Entr.PI-113, com extensão de 1,930Km; Rodovia PI-117/PI-214, Contorno Rodoviário da Cidade de Esperantina-PI, trecho:Entr.PI-117/Entr.PI-214, com extensão de 4,250Km.

Teresina, 23 de abril de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação, referente ao Serviço de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-135(Bom Jesus) / Entr.PI-392(Currais), com extensão de 6,540Km.

Teresina, 23 de abril de 2013

Of. 147

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença Prévia, Processo nº 1777/13 para Obra do Programa Lagoas do Norte, localizada no Município de Teresina – Piauí.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação, Processão nº 1776/13, para Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Programa Lagoas do Norte, localizado no Município de Teresina – Piauí.

P. P. 15308

Itajaí Ferreira Cavalcante, torna Público que Requereu à **Secretaria do Meio e Recursos Hídricos-Semar**. Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos, para:

Criação e Engorda de Peixes em Tanques Rede.

Local: Barragem de Piracuruca.

Latitude: 03° 55' 41" Sul

Longitude: 41° 42' 33" Oeste

Altitude: 60m ao nível do mar

Volume Requerido: 2.000 m³

Finalidade do uso da Água: Criação e Engorda de Tilápias em Tanques Rede

P. P. 15309

Edital de Convocação para Assembléia de Alteração Estatutária e Eleição para o Biênio 2013 a 2015

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Aroeiras do Itaim - SINTRAEMAI, com endereço na Praça São José nº 44, Centro, Cep 64.612-000, convoca todos os membros da categoria de **professores e demais servidores públicos municipais** para Assembléia Geral a ser realizada às 10h 30min no dia 10 de maio de 2013 na Escola Municipal São José, situada na Travessa Aristarco Pereira S/N, Centro, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Aroeiras do Itaim - PI;
- 2- Eleição para o Biênio 2013 a 2015.

Aroeiras do Itaim (PI), 25 de Abril de 2013.

Roberta Santos Sousa

Presidente do SINTRAEMAI

CNPJ 10714000/0001-07

P. P. 15310

LABEN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME - LABEN torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL - DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL- DBIA, para Laboratórios CLINICOS LOCALIZADO EM URUÇUI – PIAUI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ FRANCISCO DE BRITO torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a perfurar na localidade: -Inveja, no município de Sussuapara Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Dif. Medio Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano p/ cada um: 1-Lat.06°56'8,58"S e Long. 41°24'7,13"W para abastecimento humano e animal.

IRMÃOS CASTELO BRANCO COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: PI 214,-KM 01, Bairro Alavi município de Luzilândia- PI. Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia Dif Baixo Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m³/ano do poço: Latitude 03°28'40,93"S e Longitude 42°22'07,93" W, para uso Diverso.

MILTON DA SILVA MOURA torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia e de Instalação** e **Outorga Preventiva** para o Poço Tubular no município de **TERESINA**, Localidade **POSTO DE LAVAGEM(Rua Magalhães Filho) – LAT. N 9439098 LONG. E 742247**. Volume requerido (m³/ano): 7.500. **Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Dif. Médio Parnaíba Finalidade do uso da água: Abastecimento diversos (Posto Lavagem de carros).**

CERÂMICA FORTE, inscrita no CNPJ Nº 05.904.360/0001-31, torna público que Requereu Junto A Secretária Estadual De Meio Ambiente E Recursos Hídricos– SEMAR,Licença Prévia, Licença De Instalação E Licença De Operação Para Extração De Argila Na Localidade Santa Rita, Município De Lagoa do Piauí – PI.

P. P. 15312

EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Eólica Pedra do Sal S.A. (Pedra do Sal ou Companhia) tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1. Perfil Institucional

A Companhia detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal (Parque Eólico ou Usina), com capacidade instalada de 18 MW e capacidade comercial de 5,7 MW médios, contando com 32 aerogeradores. O parque eólico está situado no município de Parnaíba, Estado do Piauí (PI), e sua operação comercial teve início em 30 de dezembro de 2008.

A Companhia possui sua energia contratada com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), pelo prazo de 20 anos, por meio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

2. Controle Acionário

O controle acionário da Companhia pertence à Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. (TBLP), uma holding controlada da Tractebel Energia S.A. (Tractebel Energia).

A Tractebel Energia é a maior companhia privada geradora de energia elétrica do Brasil. Desde 1998, ano em que começou a atuar no país, dedica-se à implantação e operação de usinas geradoras de energia, incluindo obtenção de concessões de hidrelétricas por meio de leilões realizados pelo Governo Federal e de autorizações para viabilização de usinas termelétricas, pequenas centrais elétricas e parques eólicos.

3. Ambiente Macroeconômico

Em 2012, a economia brasileira passou por um cenário de desaceleração do crescimento, reflexo da economia global ainda impactada pela crise financeira da zona do euro e das medidas tomadas pelo Governo Federal para ajuste da estratégia de crescimento econômico do país.

Nesse cenário, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou aumento de 0,9% em 2012 ante 2011, continuando a curva de desaceleração em relação aos 2,9% de 2011 e de 7,5% de 2010.

4. Desempenho Operacional

Em 2012, a geração bruta da Pedra do Sal foi de 73,6 GWh, superior em 45,5% aos 50,6 GWh gerados em 2011.

O índice de disponibilidade, desconsiderando-se as paradas programadas, atingido no ano em análise foi de 99,2%, 0,2 p.p. abaixo do verificado

em 2011, que foi de 99,4%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global em 2012 foi de 98,8%.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

5.1. Principais indicadores (expressos em milhares de reais)

Indicadores de resultado	2012	2011	Variação %
Receita líquida de vendas	19.866	11.797	68,4
Lucro bruto	11.516	3.584	221,3
Margem bruta	58,0%	30,4%	27,6 p.p.
Resultado do serviço (EBIT)	11.383	3.448	230,1
EBITDA (Lajida) ¹	15.912	7.995	99,0
Margem EBITDA (Lajida) ²	80,1%	67,8%	12,3 p.p.
Depreciação e amortização	(4.529)	(4.547)	0,4
Resultado financeiro	(4.346)	(4.710)	-7,7
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	6.476	(1.262)	-613,2

¹ EBITDA (Lajida): lucro líquido + imposto de renda e contribuição social + despesas financeiras, líquidas + depreciação e amortização.

² Margem EBITDA (Lajida): EBITDA (Lajida)/Receita líquida de vendas.

5.2. Comentários sobre o desempenho econômico-financeiro

A Companhia, no ano de 2012, alcançou lucro líquido de R\$ 6.476 ante a um prejuízo no mesmo período de 2011 de R\$ 1.262. Esse resultado decorreu, substancialmente, do acréscimo da receita de venda de energia em função do aumento da geração e do preço médio de venda, cuja elevação decorreu do reajuste pela variação dos índices de inflação e pelo mecanismo de ajuste de preço estabelecido no contrato.

6. Direitos dos Acionistas

O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

7. Serviços de Auditoria

A Pedra do Sal informa que os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2012.

8. Agradecimentos

A Administração da Pedra do Sal agradece a todos seus fornecedores, clientes, parceiros, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores, em especial à controladora indireta Tractebel Energia, e a todos aqueles que contribuem para as atividades desempenhadas pela Companhia.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2012	31/12/2011	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2012	31/12/2011
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.947	4.269	Fornecedores	9	346	306
Contas a receber de clientes	5	6.031	2.299	Financiamento	10	3.815	3.578
Impostos e contribuições sociais a recuperar	6	1.349	1.643	Adiantamento de cliente	11	-	4.755
Outros ativos circulantes		185	184	Dividendos	12	638	-
		12.512	8.395	Outros passivos circulantes		456	123
						5.255	8.762
Ativo não Circulante				Passivo não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Financiamento	10	58.159	61.877
Impostos e contribuições sociais a recuperar	6	6.018	6.828			58.159	61.877
Depósitos vinculados	7	2.523	2.706	Patrimônio Líquido			
		8.541	9.534	Capital social	12	33.133	33.133
Imobilizado	8	77.523	82.024	Reservas de lucro	12	2.044	-
Intangível		15	25	Prejuízos acumulados	12	-	(3.794)
		86.079	91.583			35.177	29.339
Total		98.591	99.978	Total		98.591	99.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua -*



EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)				FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)		
	Nota	31/12/2012	31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011
Receita Líquida de Vendas	13	19.866	11.797	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Custos da Venda de Energia				Lucro (prejuízo) antes dos tributos	7.037	(1.262)
Materiais		(61)	(203)	Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) antes dos tributos ao caixa gerado pelas operações:		
Serviços de terceiros		(2.420)	(2.029)	Depreciação e amortização	4.529	4.547
Depreciação e amortização		(4.529)	(4.547)	Juros sobre financiamento	4.863	5.289
Encargos de uso da rede elétrica		(829)	(740)	Juros sobre depósitos vinculados	(217)	(281)
Seguros		(115)	(138)	Lucro ajustado	16.212	8.293
Aluguéis		(309)	(415)	Contas a receber de clientes	(3.732)	(778)
Outros		(87)	(141)	Impostos e contribuições sociais a recuperar	1.104	(69)
		(8.350)	(8.213)	Outros ativos circulantes	-	(88)
Lucro Bruto		11.516	3.584	Fornecedores	40	(248)
Despesas Operacionais				Adiantamento de cliente	(4.755)	2.831
Despesas gerais e administrativas				Outros passivos circulantes	137	27
Serviços de terceiros		(133)	(136)		(7.206)	1.675
		(133)	(136)	Caixa gerado pelas operações	9.006	9.968
Lucro antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		11.383	3.448	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(368)	-
Resultado financeiro				Juros sobre financiamento pagos	(4.897)	(3.982)
Receitas financeiras				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.741	5.986
Renda de aplicações financeiras e depósitos vinculados		567	644	Atividades de investimento		
Outras receitas financeiras		10	3	Aplicação no imobilizado	(16)	(881)
Despesas financeiras				Caixa líquido das atividades de investimento	(16)	(881)
Juros sobre financiamentos	10	(4.863)	(5.289)	Atividades de financiamento		
Outras despesas financeiras		(60)	(68)	Pagamentos de financiamento	(3.447)	(4.451)
		(4.346)	(4.710)	Depósitos vinculados ao serviço da dívida	400	56
Lucro antes dos Tributos		7.037	(1.262)	Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.047)	(4.395)
Imposto de renda	14	(423)	-	Aumento no caixa e equivalentes de caixa	678	710
Contribuição social	14	(138)	-	Conciliação do caixa e equivalentes de caixa		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		6.476	(1.262)	Saldo inicial	4.269	3.559

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração específica.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2010		33.133	-	(2.532)	30.601
Prejuízo do exercício	12	-	-	(1.262)	(1.262)
Saldos em 31/12/2011		33.133	-	(3.794)	29.339
Lucro líquido do exercício	12	-	-	6.476	6.476
Destinações propostas à AGO:					
- Reserva legal	12	-	134	(134)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	(638)	(638)
- Dividendos adicionais propostos	12	-	1.910	(1.910)	-
Saldos em 31/12/2012		33.133	2.044	-	35.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Eólica Pedra do Sal S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Parnaíba (PI), constituída em 07/11/2006, que tem por objeto a geração de energia elétrica através de fontes renováveis. A Companhia detém autorização outorgada pela Aneel para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, cuja capacidade instalada é de 18 MW¹ e capacidade comercial atual de 5,7 MW médios, localizado no município de Parnaíba (PI). A totalidade da energia produzida por esse parque eólico está contratada por 20 anos com a Eletrobras, através do Proinfra, sendo que o início do fornecimento ocorreu em 30/12/2008. A Pedra do Sal não possui empregados, sendo sua administração conduzida pela controladora indireta Tractebel Energia que é remunerada através de contrato de prestação de serviços, bem como reembolso das despesas com pessoal diretamente alocado no Parque Eólico.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A moeda funcional da Companhia é o real.

Na elaboração das informações foi utilizado o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido nas normas. A Administração também se baseou em estimativas para registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação em notas explicativas.

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 19/04/2013.

¹ As informações não financeiras contidas nestas demonstrações contábeis como MW, MW médio, potência instalada, entre outras não são examinadas pelos auditores independentes.

EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos financeiros

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e são compostos pelo caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata sem risco significativo de mudança de valor de mercado.

As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, em função da intenção de resgate no curto prazo, estando registradas pelo custo de aquisição e mensuradas ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

a.2) Contas a receber de clientes

São registradas inicialmente pelo valor da venda e posteriormente pelo custo amortizado. A Companhia não possui provisão para créditos de liquidação duvidosa em razão de não possuir histórico de inadimplência de contas a receber.

a.3) Depósitos vinculados

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. Inicialmente são contabilizados pelo valor depositado e são mensurados ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações do valor justo são reconhecidas no resultado quando auferidas.

b) Imobilizado

Os ativos que compõem o imobilizado estão registrados ao custo de aquisição ou construção. Os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes do financiamento obtido de terceiro, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, foram computados como custo do respectivo imobilizado, até a conclusão do ativo qualificado.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel - as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam a vida útil estimada dos bens tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas Unidades de Cadastro que compõem o empreendimento.

c) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado

A Companhia avalia periodicamente os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis dessas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

De acordo com a avaliação da Companhia não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados através de suas operações futuras.

d) Passivo financeiro - Financiamento

É reconhecido inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na captação, e posteriormente mensurado pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva.

e) Demais ativos e passivos circulantes

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento da receita de venda de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia é reconhecida quando: (i) é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (iii) os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; (iv) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e (v) a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

g) Contratos de arrendamento

Os arrendamentos mantidos pela Companhia são considerados como operacional, onde os valores contratados são reconhecidos no resultado durante a vigência do contrato.

h) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas

Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou determinadas premissas e julgamentos decorrentes de experiência histórica e outros fatores que considera como razoáveis e relevantes. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados em função de variáveis, premissas ou condições diferentes.

O principal julgamento utilizado pela Companhia na adoção de prática contábil considerada crítica está relacionado com a definição da vida útil do ativo imobilizado para fins do cálculo da depreciação, cuja referência é a estabelecida pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam as vidas úteis estimadas dos bens. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando os mesmos são necessários.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e depósitos bancários à vista	436	495
Citibank - Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa		
Operações Compromissadas com Títulos Públicos Federais²		
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	4.511	3.774
	4.947	4.269

A Companhia é participante do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, Tractebel Energia, concentrando suas aplicações financeiras no referido fundo, o qual pode ter suas cotas resgatadas a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos.

5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Refere-se a valores vincendos, a receber da Eletrobras, decorrentes da venda da totalidade de sua energia através do Proinfa. Os valores faturados mensalmente são recebidos em parcelas iguais em 20, 30 e 40 dias após o mês de competência do faturamento.

6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR

	31/12/2012	31/12/2011
Circulante		
Imposto de renda	-	237
Contribuição social PIS ³ e Cofins ⁴	1.348	1.299
Outros	1	1
	1.349	1.643
Não Circulante		
Imposto de renda	884	523
Contribuição social PIS e Cofins	4.668	5.977
	6.018	6.828

Os saldos de PIS e Cofins a compensar referem-se a créditos decorrentes das aquisições de máquinas e equipamentos e de gastos com a construção de edificações para a implantação de empreendimentos de geração de energia.

Os créditos relativos às aquisições de máquinas e equipamentos podem ser compensados no próprio mês de sua constituição e os oriundos de gastos com construções de edificações vêm sendo compensados mensalmente na proporção de 1/24.

7 - DEPÓSITOS VINCULADOS

Refere-se ao valor aplicado em conta reserva em cumprimento às exigências contidas no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de garantir o pagamento dos serviços da dívida.

² São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais.

³ Programa de Integração Social.

⁴ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.



EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8 - IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa média de depreciação %	31/12/2012			31/12/2011	
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço						
Edificações e benfeitorias	4,00	1.899	(276)	1.623		1.687
Máquinas e equipamentos	4,79	93.496	(17.624)	75.872		80.318
Móveis e utensílios	10,00	35	(7)	28		19
		95.430	(17.907)	77.523		82.024

b) Mutação

	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 31/12/2010	1.344	84.236	22	79	85.681
Ingressos	-	-	-	881	881
Transferências	412	547	1	(960)	-
Depreciação	(69)	(4.465)	(4)	-	(4.538)
Saldo em 31/12/2011	1.687	80.318	19	-	82.024
Ingressos	-	-	-	16	16
Transferências	-	6	10	(16)	-
Depreciação	(64)	(4.450)	(3)	-	(4.517)
Saldo em 31/12/2012	1.623	75.874	26	-	77.523

c) Autorização do órgão regulador

A Companhia é detentora da autorização para exploração do Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 18 MW, pelo prazo de 30 anos a contar da data de 02/10/2002, podendo ser prorrogada a critério da Aneel.

9 - FORNECEDORES

	31/12/2012	31/12/2011
Encargos de uso da rede elétrica	77	75
Materiais e serviços	269	231
	346	306

10 - FINANCIAMENTO

a) Composição

	31/12/2012			31/12/2011		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
BNDES						
Principal	3.665	58.159	61.824	3.393	61.877	65.270
Encargos	150	-	150	185	-	185
	3.815	58.159	61.974	3.578	61.877	65.455

b) Mutação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2010	3.340	65.259	68.599
Juros	5.289	-	5.289
Transferências	3.382	(3.382)	-
Amortização de principal	(4.451)	-	(4.451)
Amortização de juros	(3.982)	-	(3.982)
Saldo em 31/12/2011	3.578	61.877	65.455
Juros	4.863	-	4.863
Transferências	3.718	(3.718)	-
Amortização de principal	(3.447)	-	(3.447)
Amortização de juros	(4.897)	-	(4.897)
Saldo em 31/12/2012	3.815	58.159	61.974

c) Vencimentos do financiamento apresentado no passivo não circulante

Ano	Valor
2014	4.050
2015	4.356
2016	4.690
2017	5.050
2018	5.431
2019 a 2023	<u>34.582</u>
	58.159

d) Condições contratadas

	Condições de pagamento	
	Encargos	Vencimento Principal e encargos
BNDES		
	TJLP + 1,92% a.a. ^(a)	12/2023 Mensais

^(a) O montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal do financiamento.

e) Garantias

(i) Alienação fiduciária de bens e equipamentos;
(ii) Totalidade das ações representativas do capital social; e
(iii) Recebíveis e conta reserva.

f) Compromisso contratual (covenant)

O compromisso estabelecido no contrato com o BNDES é ter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida⁵ ≥ 1,3, o qual está sendo integralmente atingido pela Companhia.

11 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE

De acordo com os termos do contrato com a Eletrobras, o faturamento mensal da energia é composto por duas parcelas, sendo uma relativa à energia contratada, cuja base é a energia assegurada do parque eólico e a outra referente ao ajuste financeiro, que corresponde à diferença entre a energia contratada e a efetivamente gerada pelo parque eólico. Este ajuste financeiro é apurado ao final de cada ano e compensado com o faturamento mensal correspondente ao ano seguinte, na proporção de 1/12 por mês.

No exercício de 2011 a quantidade de energia contratada foi superior à gerada pelo parque eólico, resultando em um valor recebido antecipadamente de R\$ 4.755. Em 2012, a quantidade de energia gerada foi superior à contratada, originando um valor a receber de R\$ 4.186, registrados na rubrica "Contas a receber de clientes".

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social mediante a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, com ou sem direito a voto, observadas as disposições legais aplicáveis.

b) Capital social subscrito e integralizado

O capital social da Companhia, em 31/12/2012 e 31/12/2011, é de R\$ 33.133, totalmente subscrito e integralizado e representado por 33.133.110 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, das quais 33.133.109 pertencem a TBLP e 1 pertence à Tractebel Energia.

c) Reservas de lucros

- Reserva legal

Do lucro líquido ajustado do exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. A referida reserva somente pode ser integralizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

- Dividendos adicionais propostos

Os dividendos adicionais propostos sobre o lucro líquido, no montante de R\$ 1.910, serão mantidos no patrimônio líquido até sua aprovação pela AGO.

d) Dividendos mínimos obrigatórios

O estatuto da Companhia prevê a distribuição, em cada exercício social, de um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício (R\$ 638 em 31/12/2012)

⁵ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: Gerção de caixa da atividade/Serviço da dívida. continua -*

EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

13 - CONCILIAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

Em atendimento às exigências do CPC 30 - Receitas, a tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida de vendas:

	31/12/2012	31/12/2011
Receita Operacional Bruta		
Suprimento de energia elétrica	21.891	12.999
Deduções da Receita Operacional		
PIS e Cofins	(2.025)	(1.202)
Receita Líquida de Vendas	19.866	11.797

14 - CONCILIAÇÃO DOS TRIBUTOS, NO RESULTADO

	31/12/2012	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos tributos	7.037	7.037
Alíquota nominal	25%	9%
Despesa às alíquotas nominais	(1.759)	(633)
Diferenças permanentes:		
Depreciação incentivada acelerada	1.219	439
Outras diferenças permanentes	117	56
Total no resultado	(423)	(138)
Composição dos tributos no resultado:		
Corrente	(423)	(138)
	(423)	(138)

15 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gestão de risco

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Pedra do Sal segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da Tractebel Energia. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco a seguir descritos.

Risco de mercado

O gerenciamento deste risco é realizado pelo comitê da Tractebel Energia, cujo objetivo é proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. No exercício de 2012 não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado ou na maneira pela qual administra e mensura esses riscos.

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são os seguintes:

- Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia adota uma política conservadora de aplicação dos recursos, conforme previsto na "Política de Investimentos e Derivativos" adotada por sua controladora indireta, Tractebel Energia. As aplicações financeiras obedecem à alocação de no mínimo 90% dos recursos em Títulos Públicos Federais e no máximo 10% dos recursos em Títulos Privados. Os recursos desse fundo serão utilizados no curto prazo, reduzindo substancialmente o risco de quaisquer efeitos significativos nos seus rendimentos em decorrência de uma eventual redução da taxa básica de juros da economia brasileira.

- Risco relacionado à dívida com taxa de juros flutuante

Este risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos. A Companhia está exposta à taxa de juros relacionados às variações da TJLP. O saldo da dívida contratada com essa característica em 31/12/2012 é de R\$ 61.974.

- Análise de sensibilidade para exposição a risco de taxas de juros flutuantes

A Companhia, para fins de referência, preparou uma análise de sensibilidade sobre seu financiamento, o qual está exposto a riscos de variação de taxas de juros e índices flutuantes.

O cenário-base provável para o ano de 2013 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

	Variação 2012	Cenário Provável	Cenário Provável	Sensibilidade	
				Δ + 25% (*)	Δ + 50% (*)

Variação da taxa

de juros flutuante:

- TJLP	5,50%	5,00%	-0,50 p.p.	1,25 p.p.	2,50 p.p.
--------	-------	-------	------------	-----------	-----------

(*) Variações sobre o cenário provável.

A sensibilidade provável foi calculada com base na variação entre as taxas de juros relativas a 2012 e as previstas no cenário provável. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base na variação de 25% e 50% sobre o cenário provável. Os efeitos adicionais a serem causados no resultado financeiro da Companhia, caso os cenários se materializem, são os seguintes:

Risco de variação de juros flutuantes:

	Saldo 31/12/2012	Cenário provável	Cenário Δ +25%	Cenário Δ +50%
--	------------------	------------------	----------------	----------------

Financiamentos

- TJLP	61.974	(21)	169	916
--------	--------	------	-----	-----

- Risco de crédito

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras, que é revisada pelo Comitê Financeiro da Tractebel Energia, com base em critérios internos e em ratings divulgados pelas agências classificadoras de risco.

- Risco de liquidez

A Companhia, no intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, utiliza a política de caixa mínimo, revisado anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

As aplicações financeiras correspondem substancialmente aos recursos no fundo de investimento exclusivo de Renda Fixa. O valor justo desse instrumento está avaliado pelos preços cotados dos títulos públicos que compõem esse fundo em mercado ativo (Nível I).

O demonstrativo a seguir apresenta os passivos financeiros por período previsto de liquidação. Os valores foram determinados de acordo com os fluxos de caixa não descontados previstos, considerando a estimativa de amortização de principal e de pagamento de juros futuros, quando aplicável. Para as dívidas com juros pós-fixados o valor foi obtido com base na curva de juros do encerramento do exercício.

	Até De 2 a 1 ano	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
--	------------------	---------------	---------------	----------------	-------

Fornecedores Instrumentos à taxa de juros pós-fixada

Financiamento	8.087	16.378	16.385	49.597	90.447
---------------	-------	--------	--------	--------	--------

b) Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

	31/12/2012	31/12/2011
--	------------	------------

Ativos financeiros

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Aplicações financeiras	4.511	3.774
Depósitos vinculados	2.523	2.706

Recebíveis e empréstimos

Caixa e depósitos bancários à vista	436	495
Contas a receber de clientes	6.031	2.299
	13.501	9.274

Passivos financeiros

Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado

Fornecedores	346	306
Financiamento	61.974	65.455
	62.320	65.761

continua -*



EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

—* continuação

CNPJ nº 08.448.356/0001-02 - NIRE nº 22 3 0000820-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

c) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

O valor contábil do financiamento com o BNDES corresponde ao valor justo desse instrumento para empreendimentos equivalentes. A Companhia não detém contrato de troca de índices ou moeda (*swaps*) ou que envolva operações com derivativos. Os instrumentos financeiros, disponibilidades e contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, os quais se aproximam dos valores de mercado.

16 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31/12/2012 e 31/12/2011 os administradores não receberam remuneração nem benefícios, em razão de renúncia a esse direito. Os administradores da Companhia são remunerados pela controladora indireta Tractebel Energia e as despesas com tal remuneração compõem o preço da prestação de serviços administrativos, abaixo descrita.

b) Contratos de prestação de serviços

A Companhia possui contrato com vigência por prazo indeterminado com a controladora indireta, Tractebel Energia, que tem por finalidade a

prestação dos serviços de gerenciamento, planejamento, controle e administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira da Companhia.

O contrato é reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). O valor reconhecido no resultado em 2012 foi de R\$ 92 (R\$ 87 em 2011).

17 - SEGUROS⁶

A Companhia possui, em 31/12/2012, apólices de seguros abrangentes de riscos operacionais e lucro cessante com valores declarados de R\$ 91.879 e R\$ 16.244, respectivamente.

Além dessas coberturas, a Companhia participa como uma das seguradas nas apólices de responsabilidade civil de sua controladora indireta Tractebel Energia, cujo valor de cobertura atinge R\$ 104.000.

18 - COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo:

a) Contrato de conexão e contrato de uso do sistema de distribuição

A Companhia mantém contrato de conexão e de uso do sistema de distribuição com a Companhia Energética do Piauí (Cepisa), com vigência

até a data de extinção da autorização da unidade geradora da Companhia, ou a extinção da transmissora, o que ocorrer primeiro. Em 31/12/2012, o saldo remanescente dos contratos é de R\$ 18.943 (R\$ 19.313 em 31/12/2011).

b) Contrato de venda de energia

A Pedra do Sal possui 49,6 GWh/ano de energia contratada com a Eletrobras, através do Proinfa, pelo prazo de 20 anos. O valor remanescente do contrato em 31/12/2012 é de R\$ 263.480 (R\$ 314.981 em 31/12/2011).

c) Contrato de arrendamento

A Companhia possui um contrato de arrendamento operacional do terreno onde está localizado o seu parque gerador, com prazo de vencimento em 2029. O valor mensal pago corresponde a um percentual sobre a receita operacional bruta. Em 2012, o total da despesa foi de R\$ 285 (R\$ 265 em 2011).

⁶ As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Cauduro Minuzzo

Diretor Presidente

Artur Roberto Frota Ellwanger

Diretor Técnico-Operacional

Marcelo Cardoso Malta

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTADOR

Luiz Francisco da Silva Eibs

CRC SC 15196/O-S-PI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Eólica Pedra do Sal S.A.**
Parnaíba - PI

Examinamos as demonstrações financeiras da Eólica Pedra do Sal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida

é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eólica Pedra do Sal S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 16 de abril de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

Florianópolis, 19 de abril de 2013



KPMG Auditores Independentes

CRC SC-000071/F-8

Claudio Henrique Damasceno Reis

Contador CRC SC-024494/O-1